



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
GNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 127 /2018
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº127/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 28 Subfunção: 843 Programa: 2 Atividade: 2.363	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal de Dívida Contratual	1000	530.000,00
		Soma.....	530.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 28 Subfunção: 843 Programa: 2 Atividade: 2.125	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Amortização e Juros – Principal e Juros</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal de Dívida Contratual	1000	530.000,00
		Soma.....	530.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta nos Órgão:

10 – Secretaria Municipal de Administração, incluindo o Projeto/Atividade **2.363 – Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros**, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
2.363	Município	Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros	28	843	1000		Unidade				
						2018		-	530.000,00	530.000,00	
						2019		-	570.000,00	570.000,00	
						2020		--	600.000,00	600.000,00	
						2021		-	-	-	
							Total	-	1.700.000,00	1.700.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

- 10 – Secretaria Municipal de Administração, incluindo o Projeto/Atividade **2.363 – Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros**, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.363	Parcelamento de Precatório – Dirceu Gonçalves e Outros	Município	28	843	serviços	1000	530.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	530.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº127/18.
C. Procopio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12